



Ministério Público de Pernambuco
Corregedoria Geral
Gestão 2019/2021

AVISO CGMP Nº 006/2021

O Corregedor-Geral do Ministério Público, no uso de suas atribuições e em face da Resolução CNMP nº 204, de 16 de dezembro de 2019, que trata da uniformização das fiscalizações, pelos membros do Ministério Público dos Estados e do Distrito Federal junto aos programas municipais de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto, aplicadas a adolescentes em decorrência da prática de ato infracional, reiterando os termos do AVISO CGMP nº 005/2021, publicado no DOE de 15/03/21, **AVISA** aos Excelentíssimos Senhores Promotores de Justiça com atuação na Infância e Juventude, que encaminhem a esta Corregedoria Geral, no prazo de 03 dias, informações (nome, endereço, CNPJ e telefone) das entidades que possuem a supracitada atribuição no âmbito de seus respectivos municípios, com o objetivo de viabilizar o cadastramento de tais instituições em sistema próprio do Conselho Nacional do Ministério Público.

Recife, 18 de março de 2021.

Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Corregedor-Geral